



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA
NOVA- ARENAPOLIS – MT - CEP: 78.420-000 – Fone: 65-3343-2183

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

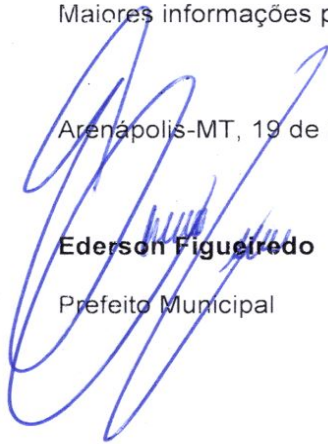
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(IS) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO – MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº. 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 371/2023, ORGANIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS – MT QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenápolis-MT, torna público, torna público para o conhecimento de todos que a **CHAMADA PUBLICA 003/2025**, publicada no dia 15 de Dezembro de 2025, foi CANCELADA.

MOTIVO: Em razão da adequação do Edital.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183 e no site www.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis-MT, 19 de Dezembro de 2025.


Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** Prefeitura Mun. de Arenápolis

Materia: Chamada Pública Nº 003/2025

Data: 19 / 12 / 2025

Lúcia Váy Soares.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 104/2025

Contratada: IVG BRASIL LTDA.

Objeto: Eletrônico Nº 006/2023, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 2 E ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

Prazo: Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do contrato até 17/12/2026.

Valor Total: O valor total da contratação é de R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Data: 17/12/2025 Alto Araguaia 19/12/2025

LEIDIANE PEREIRA FARIASSETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1769400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E, ESQUINA COM A RUA

CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENAPOLIS - MT -

CEP: 78.420-000 - Fone: 65-3343-2183

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(IS) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº. 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 371/2023, ORGANIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenópolis-MT, torna público para o conhecimento de todos que a **CHAMADA PÚBLICA 003/2025**, publicada no dia 15 de Dezembro de 2025, foi CANCELADA.

MOTIVO: Em razão da adequação do Edital.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183 e no site www.arenapolis.mt.gov.br.

Arenópolis-MT, 19 de Dezembro de 2025.

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1769169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, CNPJ Nº 00.965.152/0001-29.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA, CNPJ Nº 43.261.200/0001-00.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS-MT, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais anexos que compõem o presente instrumento.

Valor: R\$ 7.970.000,00 (Sete milhões e novecentos e setenta reais).

Dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.0012.1097.4.4.90.1.540.0000000 - RED. 41

06.002.12.361.0012.1105.4.4.90.1.542.0000000 - RED. 42

06.001.12.122.0001.2015.4.4.90.1.500.1001000 - RED. 40

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Responsável: JEOVAN FARIA - Por parte da CONTRATANTE e MARIA BENTA TSCHA - por parte da CONTRATADA.

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1769147

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025.

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos e técnicos para evento festivo a ser realizado no Réveillon 2025/2026, para atender as necessidades do Município de Campinópolis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, CNPJ 30.536.715/0001-24. Assina: Jeovan Faria - Prefeito.

Contratada: GALLES ASSESSORIA PRODUCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 41.826.270/0001-33. Assina: Rodrigo Alexandre.

Valor Total: R\$ 41.618,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezoito reais).

Dotação: 13.392.0015.2081 3.3.90 1.500.0000000 - RED. 173.

Vigência: 12 (doze) meses.

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1769422

EXTRATO DE ADESÃO/CARONA Nº 29/2025.

O Município de Campinópolis - MT torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 162/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 4792/2025 e do Pregão Eletrônico nº 14/2025, para a contratação de serviços de locação de equipamentos e técnicos para evento festivo a ser realizado no Réveillon 2025/2026, para atender as necessidades do Município de Campinópolis. Empresa: GALLES ASSESSORIA PRODUCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 41.826.270/0001-33. Valor Total: R\$ 41.618,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezoito reais). Campinópolis-MT, 19 de dezembro de 2025.

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1769427

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO/CARONA Nº 29/2025.

PROCESSO Nº 7534/2025, ADESÃO/CARONA Nº 29/2025. O Município de Campinópolis - MT torna público que o Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, e em observância ao Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e tudo mais que consta dos autos; ADJUDICOU a proposta e HOMOLOGOU o processo de ADESÃO/CARONA Nº 29/2025, referente à adesão na Ata de Registro de Preços nº 162/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 4792/2025 e do Pregão Eletrônico nº 14/2025, para a contratação de serviços de locação de equipamentos e técnicos para evento festivo a ser realizado no Réveillon 2025/2026, para atender as necessidades do Município de Campinópolis. Empresa: GALLES ASSESSORIA PRODUCAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 41.826.270/0001-33. Valor Total: R\$ 41.618,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezoito reais). Campinópolis-MT, 19 de dezembro de 2025.

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1769430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

I AVISO DE RESULTADO PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, destinada a **Credenciamento** de pessoas jurídicas especializadas na realização de Exame Citopatológico Cervico-Vaginal / Microflora - Rastreamento e/ou Repetição/Seguimento (Citopatológico do Colo de Útero), teve como credenciado: **LACC-LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA** portador do CNPJ: 05.072.637/0001-07. Campo Novo do Parecis-MT, 19 de dezembro de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de contratação

Protocolo 1769418

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 046/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: ALPHA SETE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADM. Nº 46/2025.

ASPLeMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1769444

nima, cobertura assistencial, plantões, prazos);

III - Pesquisa de preços/estimativa de custos e demonstração de razoabilidade;

IV - Comprovação de capacidade técnica-operacional da entidade;

V - Publicidade e transparência dos atos e instrumentos firmados, inclusive no Portal da Transparência e sistemas aplicáveis.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá, simultaneamente, instaurar e conduzir o procedimento definitivo para formalização da solução de médio prazo (seleção/contrato de gestão regular, conforme legislação aplicável), com cronograma e atos de ampla publicidade, de forma a substituir a solução emergencial dentro do prazo deste Decreto.

Art. 6º - Fica instituído Comitê de Acompanhamento da Emergência Hospitalar, com a finalidade de monitorar a continuidade assistencial, a execução das medidas emergenciais, metas e a conformidade administrativa, composto por:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Representante da Administração;

III - Representante das Finanças;

IV - Representante do Controle Interno;

V - Representante da Procuradoria Jurídica do Município;

Parágrafo único. O Comitê poderá requisitar informações, relatórios, planos de ação e evidências de execução, emitindo recomendações e registrando atas para instrução e controle do processo.

Art. 7º - O prazo da Situação de Emergência prevista neste Decreto será de até 1 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação, contados de 01/01/2026, podendo ser encerrado antes, caso cessadas as causas que o motivaram e formalizada solução definitiva.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos operacionais a partir de 01/01/2026, às 00h00.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: Contratação de show artístico musical com os Cantor, Duplas e Bandas (KOYOTE, THIAGUINHO DO ESQUENTA, BANDA LAMBADÃO DOS FEDERAIS, FORRÓ MIÓ, ALECIR e ALESANDRO, ANDRÉ E ADRIANO E BITH DO VERÃO), para a realização de festividades do Réveillon 2025/2026 DE ARAPUTANGA/MT, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E CULTURA.

Fornecedores: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ n.º 15.324.253/0001-98, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais);

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrito sob o CNPJ n.º 07.367.271/0001-29, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ANNY KAROLLINY PRODUÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ n.º 53.495.962/0001-25, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA, inscrito sob o CNPJ n.º 24.775.513/0001-32, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

ALEX DE OLIVEIRA BRAGA PRODUÇÕES, inscrito sob o CNPJ n.º 37.183.223/0001-41, no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

TIME LINE ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ n.º 52.783.408/0001-80, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Valor Total: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, § 2º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga-MT, 19 de dezembro de 2025

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DA CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL(IS) EM ÁREA(S) PÚBLICA(S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL INCIDENTE NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO - MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº. 11.587/2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 371/2023, ORGANIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

O Município de Arenápolis-MT, torna público, torna público para o conhecimento de todos que a **CHAMADA PÚBLICA 003/2025**, publicada no dia 15 de Dezembro de 2025, foi CANCELADA.

MOTIVO: Em razão da adequação do Edital.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183 e no site www.arenapolis.mt.gov.br.

Arenápolis-MT, 19 de Dezembro de 2025.

Ederson Figueiredo

Prefeito Municipal